



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

## CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

---

### **LEI MUNICIPAL N° 098/2002**

Data: 14 de junho de 2002

### **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.**

**ERVINO SPERANDIO**, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### **L E I**

**Art. 1º** Fica denominada a seguinte Via Pública:

*RUA: RECANTO DA PAZ*

*Localizada entre as Quadras 18/22 e Quadras 21/25 do Loteamento: São José.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 14 de junho de 2002

ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL